



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 10.777, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**Concede progressão por titulação.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da [Lei Orgânica Municipal](#), [Lei 80, de 26 de novembro de 1997](#),

**CONSIDERANDO** requerimento apresentado,

**CONSIDERANDO** parecer da Comissão de Avaliação de Títulos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão por titulação à servidora municipal Jeane Aparecida da Silva, em razão de sua formação em cursos de capacitação, num percentual de 2% (dois por cento), a partir de 07-11-2022 (protocolo 3117/2022).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 08 de novembro de 2022.

**DOUGLAS ÁVILA MOREIRA**

Prefeito Municipal